



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CNPJ: 18.385.104/0001-27

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 242 - CENTRO - CEP: 35367-000 - MATIPÓ-MG

Lei n.º 1795/2001.
De 31 de janeiro de 2001.

Autoriza desmembramento de lote e dá outras providências.

O Povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Joaquim Bifano Magalhães, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de uma área de terras do Lote 07, Quadra "B", medindo 177,00 m² (cento e setenta e sete metros quadrados), localizado à rua Américo Bifano, sendo a área total do lote de 363,50 m² (trezentos e sessenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), tendo uma área remanescente de 186,50 m² (cento e oitenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) e passará a denominar-se Lote 07-A.

Parágrafo Primeiro: Após o desmembramento, os proprietários serão: Lote 07 A (área remanescente) - Raimundo Salvador Pereira; Lote 07 B, (área desmembrada) - Elenice Aparecida Pereira Paula.

Parágrafo Segundo: As divisas serão assim descritas:

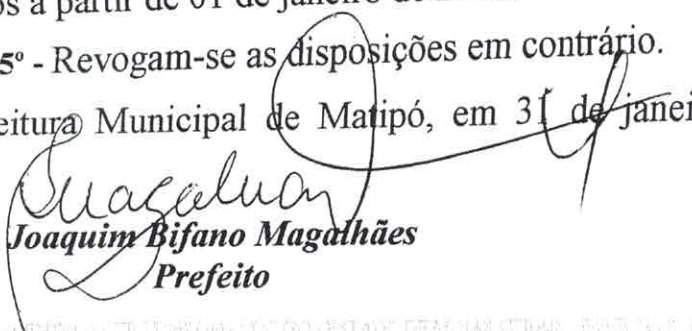
Lote 07 A - frente medindo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), com a rua Américo Bifano; lado direito medindo 25,50 m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), com lote 08; lado esquerdo medindo 24,25 m (vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com área desmembrada e fundos medindo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), com Fulano de Tal.

Lote 07 B - frente medindo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), com rua Américo Bifano; lado direito medindo 24,25 m (vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros), com área remanescente; lado esquerdo medindo 23,00 m (vinte e três metros), com lote 06 e fundos medindo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), com Fulano de Tal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, em 31 de janeiro de 2001.


Joaquim Bifano Magalhães
Prefeito